



PROCESSO	669144/2018
INTERESSADO	GERÊNCIA GERAL
ASSUNTO	RESOLUÇÃO SOBRE A ANOTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEF – CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 05 de junho de 2018, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que trata o presente processo de solicitação de manifestação acerca do Ofício Circular n.º 019/2018-CAU/BR, de 15 de março de 2018, oriundo da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF, que dispõe sobre Anotação de Curso e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando que o processo foi atribuído à CEF-CAU/DF no dia 6 de março de 2018 em reunião ordinária;

Considerando que a resolução foi lida e relatada na reunião ordinária da CEF-CAU/DF no dia 10 de abril de 2018 e que não houve considerações a acrescentar;

Considerando o relato e voto do conselheiro relator, Pedro de Almeida Grilo, pela aprovação da resolução sem mais manifestações;

DELIBERA:

1 – Pela aprovação do voto do conselheiro relator pela aprovação da resolução sem mais manifestações

Com **04 votos favoráveis**, 0 voto contra e 0 abstenções.

Brasília – DF, 5 de junho de 2018.

Gabriela de Souza Tenório

Coordenadora

Pedro de Almeida Grilo

Membro

Mônica Andréa Blanco

Membro

Valéria Arruda de Castro

Membro